



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO TERMO ADITIVO: 064/2.021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: SÍNTESE ENGENHARIA LTDA - ME
CONTRATO DE ORIGEM: 032/2.019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 440/2.019
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2.019

OBJETO: Contrato para execução das obras de serviços de obra de engenharia para reestruturação do parque do recinto – Rodovia Juvenal Ponciano de Camargo, SP 036 – km 68 – centro – Nazaré Paulista/SP – conforme Convênio SICONV n.º 816834/2015, contrato de repasse n.º 1023038-33/2015.

O presente termo aditivo contratual é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **SÍNTESE ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ/MF 54.444.971/0001-50, com sede na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Cabo Oswaldo José de Oliveira, nº 90, Jardim Maria Helena, representada por **LUIZ WANDERLEY GOMES**, titular do RG nº 7.940.107-7, e do CPF/MF 077.461.708-03, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, que tem por objetivo a Suspensão do Contrato de Prestação de Serviço nº 032/2019.

O prazo de execução do contrato fica suspenso por até 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 01º de julho de 2.021.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Luiz Wanderley Gomes
Síntese Engenharia Ltda - ME

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG